

PORTARIA N.º 869/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 115511/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Carlos Alberto Lehmkuhl Junior – CRM 29902, Carlos Rogerio Candido Maia – CRM 24014 e Gustavo Christian Soruco Fratila – CRM 15768, para reavaliação da condutora Maria Helena Zeferino Possamai, em Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 13 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**